



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 399, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Ementa: Alteração de lotação de empregada.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria AD nº 220, de 20 de maio de 2015 que trata do quadro de pessoal aprovado para o Confea;

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **NEUZI MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula 283, da Gerência Regional Nordeste – GER/NE para a Gerência Regional Sul – GER/S, a partir de 21 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2015.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

